

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 163/2012-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2012.

Aprove o Termo de Cooperação Técnica entre a COHAPAR e a UEM.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 7025/2012;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprove o Termo de Cooperação Técnica entre a COHAPAR e a UEM, com objetivo de realizar atividades extracurriculares de natureza acadêmica voltada para o atendimento das necessidades técnicas da COHAPAR e das necessidades de vivência profissionais dos acadêmicos da UEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/11/2012. (Art. 95 - § 1° do
Regimento Geral da UEM)